

**ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES
2024/2027**

RESOLUÇÃO: 12/2023

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes/MG, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir a Lei Municipal 1276/2022, Lei Federal 8069/1990 e Resolução 231/2022 do CONANDA, atendendo ainda o previsto nos Editais 02/2023 e 03/2023, PUBLICA:

Art. 1º Convoca a todos os aprovados na avaliação de conhecimento, divulgados pela resolução 07/2023 e 11/2023 para participarem da avaliação psicológica, conforme previsto na lei municipal de caráter eliminatório, a se realizar no **dia 24 de junho, a partir das 08h no Centro Social. Rua João Dias Jeunnon, 48, Centro de Prudente – MG.**

Art. 2º O não comparecimento na avaliação psicológica, se dará pela desclassificação do candidato no presente processo de escolha. Não havendo possibilidade de remarcação da mesma sob nenhuma hipótese.

Prudente de Moraes, 22 de junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO
Dionílio Evangelista Júnior
Presidente do CMDCA

Publicação no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 22, 06, 2023

